



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENTORA

Declaramos, para os devidos fins,
Nos termos da legislação vigente,
que este documento foi publicado
no Mural da Câmara na
data de 16 / 09 / 2025
sendo arquivada na data de
____ / ____ / ____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**APROVA PROCESSO DE CONTAS ANUAIS DO
SENHOR NILSON PAULO COSTA EXERCICIO
2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada o processo de contas anuais do
Senhor Nilson Paulo Costa, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2020, Processo n.
000876-02.00/20-9

Art. 2º É acatado o Parecer nº 22.916 expedido pelo
Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável com ressalvas, a aprovação das contas
anuais do Prefeito Municipal, o Senhor Nilson Paulo Costa, relativo ao exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 16 de SETEMBRO de 2025.


Vereador Gilmar Gonçalves de Lima

Presidente


Registre-se e Publique -se

Vereador Elizeu Kei Claudino
1º Secretari

Prefeitura Municipal de Redentora
S.M. Administração

Protocolo nº 1558 Fis. 56
Em: 18 / 09 / 2025
Horário: _____ HS